

PREGÃO 9/2020

Comercial - Brimax Comercial <comercial@brimaxcomercial.com.br>

seg 02/03/2020 09:19

Para:pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>; André - Brimax <andre@brimaxcomercial.com.br>; Brimax <brimax@brimaxcomercial.com.br>;

Bom dia Senhor (a) Pregoeiro (a),

Segue esclarecimento referente ao item 21 (baterias) do pregão eletrônico em questão.

1- Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

--

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Amanda Semes / Giovana Gaiguer
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
41 3082-6777 / 41 99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.